

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 15 DE outubro 2021



**Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados, da alteração do número de vagas de cargos e extinção de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Dorésópolis e dá outras providências.**

## **TÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados, da alteração do número de vagas de cargos e extinção de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Dorésópolis, obedecidas às disposições da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

## **TÍTULO II**

### **DA CRIAÇÃO DE CARGOS**

**Art. 2º** - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dorésópolis os cargos de provimento efetivo:

- I. Agente de Combate à Endemias
- II. Agente Comunitário de Saúde
- III. Analista de Compras
- IV. Analista de Gestão de Saúde
- V. Analista de RH
- VI. Analista de Tributos
- VII. Assistente Jurídico
- VIII. Auxiliar Administrativo
- IX. Auxiliar de Farmácia

**RECEBEMOS**

EM 18 10 21

AS 09:19 H.



- X. Auxiliar de Serviços de Saúde
- XI. Assistente Social
- XII. Bioquímico
- XIII. Contador
- XIV. Controlador Interno
- XV. Coveiro
- XVI. Dentista
- XVII. Educador Físico
- XVIII. Eletricista
- XIX. Engenheiro Civil
- XX. Farmacêutico
- XXI. Fisioterapeuta
- XXII. Fonoaudiólogo
- XXIII. Gari
- XXIV. Médico
- XXV. Monitor de Informática
- XXVI. Monitor Escolar
- XXVII. Nutricionista
- XXVIII. Operador de Maquinas
- XXIX. Operário
- XXX. Pedreiro
- XXXI. Procurador Jurídico
- XXXII. Professor PEB 1
- XXXIII. Professor PEB 2
- XXXIV. Psicopedagogo
- XXXV. Psicólogo
- XXXVI. Servente
- XXXVII. Técnico de saúde bucal
- XXXVIII. Tesoureiro
- XXXIX. Técnico de Enfermagem
- XL. Terapeuta Ocupacional



XLI. Vigia

Parágrafo Único - O número de vagas dos cargos fica definido conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Doresópolis os cargos em comissão, de recrutamento amplo:

I. Secretário Municipal

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos, número de vagas, remuneração e demais informações estão definidas nos Anexos II desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Doresópolis os cargos em comissão, de recrutamento amplo:

- I. COODERNADOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.
- II. COODERNADOR DE SAÚDE.
- III. COORDERNADOR DE MEIO AMBIENTE
- IV. COORDERNADOR DE ESPORTES E CULTURA.
- V. COORDERNADOR DE LIMPEZA URBANA E ESTRADAS.
- VI. COORDENADOR DE SAUDE BUCAL.
- VII. COORDENADOR DO CRAS.
- VIII. DIRETOR ESCOLAR
- IX. VICE-DIRETOR ESCOLAR.

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos, número de vagas, remuneração e demais informações estão definidas no Anexo **III**.

### TÍTULO III

#### DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS



**Art. 5º** - Fica alterado o número de vagas dos cargos de provimento efetivo conforme Anexo **VI** desta Lei.

#### **TÍTULO IV**

#### **DA EXTINÇÃO DE CARGOS**

**Art. 6º** - Revogam-se as seguintes Leis:

- I. Lei nº 355, de 1991
- II. Lei nº 382, de 1993
- III. Lei nº 449, de 1995
- IV. Lei nº 450, de 1995
- V. Lei nº 464, de 1996
- VI. Lei nº 475, de 1997
- VII. Lei nº 505, de 1998
- VIII. Lei nº 506, de 1998
- IX. Lei nº 513, de 1998
- X. Lei nº 514, de 1998
- XI. Lei nº 516, de 1998
- XII. Lei nº 563, de 2001
- XIII. Lei nº 565, de 2001
- XIV. Lei nº 585, de 2002
- XV. Lei nº 595, de 2002
- XVI. Lei nº 604, de 2003
- XVII. Lei nº 607, de 2003
- XVIII. Lei nº 614, de 2003
- XIX. Lei nº 642, de 2005
- XX. Lei nº 654, de 2006
- XXI. Lei nº 718, de 2010
- XXII. Lei nº 728, de 2011
- XXIII. Lei nº 729, de 2011
- XXIV. Lei nº 731, de 2011



- XXV. Lei nº 735, de 2011
- XXVI. Lei nº 736, de 2011
- XXVII. Lei nº 739, de 2011
- XXVIII. Lei nº 763, de 2013
- XXIX. Lei nº 771, de 2013
- XXX. Lei nº 773, de 2013
- XXXI. Lei nº 779, de 2013
- XXXII. Lei nº 780, de 2013
- XXXIII. Lei nº 789, de 2013
- XXXIV. Lei nº 813, de 2017
- XXXV. Lei nº 826, de 2018

**Art. 7º** - Revogam-se os incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, XI e XIV do Art. 1º da Lei nº 354, de 1991.

**Art. 8º** - Revogam-se os incisos I, II e III do Art. 1º da Lei nº 383, de 1993.

**Art. 9º** - Revogam-se os incisos IV, V e VII do Art. 1º da Lei nº 440, de 1994.

**Art. 10** - Revogam-se os incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII e IX do Art. 1º da Lei nº 630, de 2005.

**Art. 11** - O Art. 1º da Lei nº 710 de 2010 passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Esta Lei institui as carreiras dos Profissionais de Educação, no município de Doresópolis - MG.

- I. Cargos de Provimento Efetivo:
  - i. Professor de Educação Básica - PEB I
  - ii. Professor de Educação Básica - PEB II
  - iii. Servente Escolar

**Art. 12** - O Art. 1º da Lei nº 714 de 2010 passa a vigorar da seguinte forma:





“Art. 1º Ficam criados no âmbito do Poder Executivo do Município de Dorésópolis/MG, os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I. Agente Comunitário de Saúde - PSF
- II. Assistente Social
- III. Farmacêutico
- IV. Técnico em Saúde Bucal
- V. Vigia”

## TÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13** - As atribuições dos cargos efetivos, remuneração, carreira, carga horária de trabalho serão definidos em Lei Complementar.

**Art. 14** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário ao que dispõe esta Lei.

### ANEXO I – Número de vagas dos cargos efetivos da nova lei.

Cargo	Número de Vagas
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5
AGENTE DE ENDEMIAS	3
ANALISTA DE COMPRAS	1
ANALISTA DE RH	1
ANALISTA DE GESTÃO SAÚDE	1
ANALISTA DE TRIBUTOS	1
ASSISTENTE JURIDICO	2
ASSISTENTE SOCIAL	3
AUX. FARMACIA	2
AUX. ADMINISTRATIVO	25

AUX. SAUDE	5
AUX.SERVIÇOS GERAIS	1
BIOQUIMICO 20H	1
BIOQUIMICO 40H	1
CONTADOR	1
CONTROLADOR INTERNO	1
COVEIRO	2
DENTISTA 20 H	3
DENTISTA 40H	2
EDUCADOR FISICO	3
ELETRICISTA	2
ENFERMEIRO 20 H	2
ENFERMEIRO 40 H	1
ENGENHEIRO CIVIL	1
FARMACEUTICO	1
FISIOTERAPEUTA	2
FONOAUDIOLOGO	2
GARI	6
MEDICO 20H	2
MEDICO 40 H	3
MONITOR DE INF.	2
MONITOR ESCOLAR	8
MOTORISTA	15
NUTRICIONISTA 20H	1
NUTRICIONISTA 40H	1
OPERADOR DE MAQUINAS	6
OPERARIO	10
PEDREIRO	3
PROCURADOR JURIDICO	1
PROFESSOR PEB 1	25
PROFESSOR PEB 2	15
PSICOLOGA	2



PSICOPEDAGOGO	2
SERVENTE	20
TECNICO BUCAL	3
TECNICO ENFERMAGEM	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
TESOUREIRO	1
VIGIA	3

**ANEXO II – Atribuições, requisitos e informações do cargo de Secretário Municipal**

<b>Secretário Municipal</b>		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Secretário Municipal	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	4	Orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da
PROVIMENTO	Comissionado	





REQUISITOS	Ensino Técnico ou Superior na área de atuação ou afins.	administração indireta a ela vinculadas; - Expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento;
RECRUTAMENTO	Ampla	- Apresentar ao prefeito relatório anual de sua gestão;
VENCIMENTO INICIAL	R\$5.300,00	- Subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos;
CARGA HORÁRIA	40h	- Comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocados pela mesma, para prestação de esclarecimentos oficiais; - Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo prefeito.

**ANEXO III – Atribuições, requisitos e informações do cargo de Coordenador:**

COORDENADOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Coordena o setor de licitações.
PROVIMENTO	Comissionado	Responsável pela parte documental da prefeitura quanto as licitações, editais e declarações.
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	Realiza confecções de proposta comercial e cadastro de documentos.
RECRUTAMENTO	Amplo	- Organizar documentos e correspondências;  - Coordenar a implementação das políticas da sua área de atuação.
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	
COORDERNADOR DE SAÚDE.		

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<p>- Função de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da UBS com outros serviços.</p> <p>- Coordenar a implementação das políticas da sua área de atuação.</p> <p>Acompanha auditorias e participa de perícias e fiscalizações, a fim de implementar medidas de prevenção e controle de doenças, acidentes e qualidade de vida.</p>
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Ampla	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

COORDERNADOR DE MEIO AMBIENTE		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<p>- Coordena atividades de licenciamento e auditoria ambiental do município.</p> <p>- Acompanha levantamentos de impactos e relatórios técnicos de monitoramento e desenvolve planos de recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos e programas de educação ambiental.</p> <p>Coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; articular e coordenar os planos</p>
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Amplo	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	



		e ações relacionados à área.
--	--	------------------------------

COORDERNADOR DE ESPORTES E CULTURA.		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Efetuar o planejamento, organização, desenvolvimento e direção das atividades desportivas e de lazer, realizadas pelo Município, nos mais diversos setores em especial, atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  Coordenar e estruturar as ações de implementação e
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Ampla	



VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	manutenção de atividades esportivas, treinando e orientando equipe de trabalho. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos.
CARGA HORÁRIA	40h	

COORDERNADOR DE LIMPEZA URBANA E ESTRADAS.		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Organizar e dirigir as atividades de limpeza urbana e limpeza de estradas, e;  II - fiscalizar e coordenar a execução dos serviços da equipe de varrição, capina, pintura, corte de grama, retirada de entulhos, poda de
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	



RECRUTAMENTO	Ampla	árvores em todo o município;  III - fiscalizar os serviços de recolhimento de lixo domiciliar;
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	IV - contribuir na tomada de decisões estratégicas do Setor de Limpeza Urbana junto com o secretário da pasta;
CARGA HORÁRIA	40h	V - fiscalizar e coordenar a execução dos serviços das Equipes de limpeza do Cemitério Municipal;  VI - fiscalizar e coordenar a execução de serviços de limpeza em praças e parques;

<b>Coordenador de Saúde Bucal</b>		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES



VAGAS	1	<p>Coordenação de recursos humanos; gerenciamento de material, insumos e equipamentos odontológicos; consolidação de procedimentos; planejamento de metas assistenciais e de promoção e prevenção em saúde bucal; produção e monitoramento de indicadores; e elaboração de relatórios técnicos.</p> <p>Potencializar a atenção primária em saúde, promovendo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do usuário.</p>
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Ampla	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

**Coordenador do CRAS**



DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar dos momentos de planejamento municipal da política de assistência social;</li> <li>- Articular, acompanhar e avaliar o processo implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas na unidade;</li> <li>- Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;</li> <li>- Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;</li> <li>- Promover a articulação entre serviços, transferência de</li> </ul>
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Amplo	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

		<p>renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;</p> <p>- Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS.</p>
--	--	--

EM BRANCO

Diretor Escolar		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Diretor Escolar	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responder pelo cumprimento, no âmbito da escola, das leis e regulamentos e dos prazos para execução dos trabalhos estabelecidos pelas autoridades superiores;</li> <li>- Expedir determinações necessárias a manutenção das regularidades dos serviços;</li> <li>- Decidir sobre petições, recursos e processos de uma área de competência, ou remetê-los, devidamente informados, a quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso;</li> <li>- Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento;</li> </ul>
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Amplio	
VENCIMENTO INICIAL	R\$2.900,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a integração entre a escola e os pais, responsáveis e demais familiares dos alunos;</li><li>- Estabelecer e manter um bom planejamento educacional e estabelecer estratégias didáticas e de trabalho em conjunto com os professores.</li><li>- Promover o conselho de classe;</li><li>- Instituir e analisar indicadores de qualidade do ensino e da escola.</li></ul>
--	--	---

<b>Vice-Diretor Escolar</b>		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Vice-Diretor Escolar	ATRIBUIÇÕES







VAGAS	1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar assessoramento ao o diretor escolar no exercício de suas atividades;</li><li>- Coordenar a administração financeira e contábil da escola e de seu quadro de pessoal;</li><li>- Gerenciar as ações de desenvolvimento de recursos humanos da escola;</li><li>- Orientar o funcionamento da secretaria escolar;</li><li>- Representar o diretor, quando necessário;</li><li>- Coordenar a elaboração, implementação e avaliação do plano de desenvolvimento da escola.</li></ul>
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Restrito aos Servidores Efetivos do Município	
VENCIMENTO INICIAL	R\$1.900,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

**ANEXO VI – Alteração no número de vagas dos cargos efetivos existentes**

<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>	<b>Número de Vagas Previstos na</b>	<b>Novo Número de Vagas</b>
--------------	-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------



		<b>Lei de Criação</b>	
Assistente Social	714/2010	1	2
Eletricista	440/1994	3	2
Motorista	354/1991	6	15
Operador de Máquinas	354/1991	2	6
Operário	354/1991	16	10
Pedreiro	354/1991	5	3
Professor PEB I	710/2010	15	25
Professor PEB II	710/2010	10	15
Servente Escolar	710/2010	1	20
Técnico em Saúde Bucal	714/2010	1	3
Bioquímico	440/1994	2	2

